



## EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

**Prazo de 20 (vinte) dias**

A MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 1<sup>a</sup> Vara Federal de São Vicente - 41<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5000064-77.2018.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face Garcia & Garcia Comercial Ltda - ME e outros (Ricardo Bueno Fonseca e Giovani Endrigo de Andrade Almeida), distribuída em 15/01/2018, cujo objeto é a cobrança da importância de **R\$ 88.720,61** (valor posicionado para dezembro/2017), à vista do não cumprimento das obrigações pela parte requerida, restando inadimplida(s) a(s) Cédula(s) de Crédito emitida(s), bem como o(s) contrato(s). Foi determinado por meio do r. despacho (id. 292227733), proferido pela MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 1<sup>a</sup> Vara Federal de São Vicente, Doutora Anita Villani, a citação por edital dos requeridos, considerando as inúmeras diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos requeridos, **Garcia & Garcia Comercial Ltda - ME** inscrita no CNPJ sob nº 18.299.090/0001-29 (na pessoa do representante legal), **Ricardo Bueno Fonseca** inscrito no CPF sob nº 133.540.058-31 e **Giovani Endrigo de Andrade Almeida** inscrito no CPF sob nº 381.593.708-65, com **prazo de 20 (vinte) dias**, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de R\$ **88.720,61** e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3<sup>a</sup> Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3<sup>a</sup> Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) os requeridos que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos (SP), 11/07/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

**Juíza Federal**

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 11/07/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



Assinado eletronicamente por: ANITA VILLANI - 11/07/2023 13:45:00  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071113450051400000284293019>

Num. 293970836 - Pág. 1

Número do documento: 23071113450051400000284293019 SEI 0016223-61.2020.4.03.8001 / pg.

data processo 0000007772018440067141 Edital de Citação em Ação Monitória (9965539)



Assinado eletronicamente por: ANITA VILLANI - 11/07/2023 13:45:00  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071113450051400000284293019>  
Número do documento: 23071113450051400000284293019

data: processo 0000007772016.400.67741 | data: de Citação em Ação Monitória (9965539)

Num. 293970836 - Pág. 2

SEI 0016223-61.2020.4.03.8001 / pg.



## EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

### Prazo de 20 (vinte) dias

A MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 1<sup>a</sup> Vara Federal de São Vicente - 41<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5001581-83.2019.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face Hélio da Silva Filho, distribuída em 17/04/2019, cujo objeto é a cobrança da importância de **R\$ 78.014,97** (valor posicionado para abril/2019), referente aos contratos (de relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física - CRÉDITO ROTATIVO - CROT /CRÉDITO DIRETO - CDC), inadimplidos pelo requerido. Foi determinado por meio do r. despacho (id. 292195063), proferido pela MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 1<sup>a</sup> Vara Federal de São Vicente, Doutora Marina Sabino Coutinho, a citação por edital do requerido, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do requerido, **Hélio da Silva Filho** inscrito no CPF sob nº 829.590.567-87, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague a quantia de **R\$ 78.014,97** e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3<sup>a</sup> Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3<sup>a</sup> Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o requerido que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 11/07/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

**Juíza Federal**

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 11/07/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



Assinado eletronicamente por: MARINA SABINO COUTINHO - 11/07/2023 13:46:58  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071113465850600000284372340>  
Número do documento: 23071113465850600000284372340

Num. 294044594 - Pág. 1

SEI 0016223-61.2020.4.03.8001 / pg.